

**MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 63.859.961/0001-76 DATA EMISSÃO: 28/04/2026
 AV. ROBERTO CAMELIER
 BELEM - PA - CEP: 66025-442
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE DÉBITO
 Nº 019117

FATURA Nº	FATURA/NOTA DE DÉBITO Valor R\$	DATA EMISSÃO	VENCIMENTO
019117	5.500,00	28/04/2026	30/04/2026

Nome do Sacado: ALESSANDRA HABER CARVALHO SANTOS
 Endereço: PASSAGEM SAO PEDRO N°43 O.17 CASA 2. 0 -ANANINDEUA
 Município: ANANINDEUA CEP: 66000-000
 Praca de Pcto.: ANANINDEUA Estado: PA
 C.P.F: 945.780.442-20 RG: 5378698

Valor por extenso	(Cinco Mil. Quinhentos Reais)***** *****
-------------------	--

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) NO PERÍODO De:11/04/2026 11:46:00 Ate:11/05/2026 11:45:00 - CONTRATO Nº:31316 Veic.:TAT8110, Contrato/Ag:031316/02 DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AG. 1573 C/C.28954-1 MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 63.859.961/0001-76 CHAVE PIX - avelino_henrique@hotmail.com	5.500,00

OBSERVAÇÕES	Proteção	0.00
	Motor./Tx Entr./Retir.	0.00
PAGAMENTO: FATURADO Nosso Número: 0000019117	Tx. Servicos	0.00
	Valor da Nota	5.500.00
	VL. DO ISS	0.00

NOTA DE DÉBITO 019117	Recebi(emos) da MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. os serviços constantes desta NOTA DE DÉBITO	
	/ / Data	Assinatura e Carimbo

Recibo

R\$5.500,00

Recebemos de ALESSANDRA HABER CARVALHO DOS SANTOS a importância de R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) correspondente a despesas com locação de veículo de acordo com a nota de debito nº 019117 ao qual damos plena quitação).

Belém-PA, de abril de 2026.

MARAJÓ
LOCACAO E
SERVICOS
LTDA:63859961
000176

Assinado de forma
digital por MARAJÓ
LOCACAO E SERVICOS
LTDA:6385996100017
6
Dados: 2026.04.28
11:02:24 -03'00'

Marajó Locação e Serviços Ltda.

Dados Bancários:

Banco ITAU

Agência: 1573

Conta Corrente: 28954-1

MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Ofício 502/2025

Belém (PA), 12 de Dezembro de 2025.

À

Ilm^a Deputada Alessandra Haber

Brasília-DF

Assunto: Esclarecimento sobre a não emissão de nota fiscal – Fatura 18614

Prezada Senhora,

Honrado em cumprimentá-la, cumpre esclarecer, de forma preventiva, que a Fatura nº 18614, no valor de R\$ 5.500,00, emitida em favor do gabinete de V.Sra., refere-se exclusivamente à locação do veículo, não abrangendo prestação de serviços de motorista nem fornecimento de combustível.

Nos termos do entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal e da legislação vigente, a locação pura de bens móveis não se caracteriza como prestação de serviço, razão pela qual não está sujeita à incidência do ISS, conforme expressamente previsto na Lei Complementar nº 116/2003, bem como reafirmado pela Súmula Vinculante nº 31 do STF, que dispõe:

“É inconstitucional a incidência do ISS sobre operações de locação de bens móveis.”

Dessa forma, não há obrigação legal de emissão de Nota Fiscal de Serviço para a parcela correspondente exclusivamente à locação do veículo, sendo plenamente válida e regular a emissão de fatura comercial, documento hábil para fins de comprovação da despesa, liquidação e pagamento, conforme práticas já adotadas por diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Ressalta-se, ainda, que a empresa Marajó Locação e Serviços Ltda emite regularmente Nota Fiscal de Serviço sempre que houver prestação de serviços tributáveis, como no caso da disponibilização de motorista, o que não se verifica na presente fatura, cujo objeto é restrito à locação do bem móvel.

Assim, eventual exigência de emissão de Nota Fiscal de Serviço sobre o valor da locação configuraria cobrança de tributo indevido, em desacordo com o ordenamento jurídico vigente, gerando risco de passivo fiscal tanto à contratada quanto ao próprio ente contratante. A empresa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para apresentação de precedentes fiscais e documentos similares já aceitos por órgãos como PRODEPA, Banco da Amazônia S/A (BASA), Tribunal Regional

Eleitoral do Pará (TRE/PA) e ELETRONORTE, que adotam a mesma sistemática de faturamento

Atenciosamente,

AVELINO HENRIQUE
TEIXEIRA DOS
SANTOS:21826765204

Assinado de forma digital por
AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS
SANTOS:21826765204
Dados: 2025.12.13 10:12:10 -03'00'

AVELINO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS

Representante Legal

Marajó Locação e Serviços Ltda

CNPJ: 63.859.961/0001-76

MARAJÓ 
VEÍCULOS